



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 3.004/20**  
**DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.020**

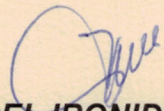
MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE CONTROLE DE VETORES.**

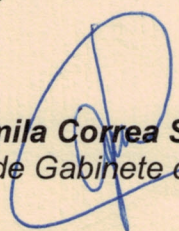
Art. 1º - O valor do Piso Salarial dos Servidores Públicos Municipais lotados nos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, passará a ser de R\$ 1.400,00 (Um mil, e quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
aos 19 de fevereiro de 2.020

  
**MANOEL IRONIDES ROSA**  
Prefeito Municipal

*Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.*

  
**Jamila Correa Sabino**  
Chefe de Gabinete do Prefeito